

PORTARIA Nº. 365 DE 22 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 584/2022/SEMTASPM de 12 de julho de 2.022, expedido pelo Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a fruição de férias da servidora.

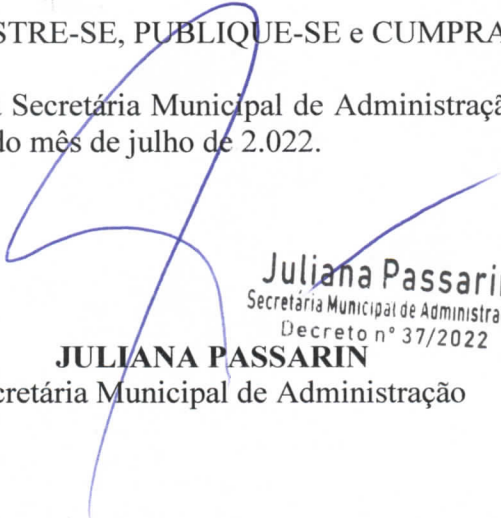
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **JANELMA SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **pelo período 18 de julho de 2.022 a 1º de agosto de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 037/2022, de 31 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração